


Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

| Ano | Montante |
|--------|----------------|
| 2023 | 6 128 024,38 € |
| 2024 | 572 458,63 € |
| 2025 | 389 921,24 € |
| 2026 | 94 251,08 € |
| Outros | 2 867 849,50 € |

Melgaço, 30 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal